GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Contratos

Termo 1º TERMO ADITIVO PS-1056/2025 - MÉTODO - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2026.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PS 1056/2025 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº PS-1056/2025, de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Solução Integrada de Telefonia IP em nuvem, contemplando ramais IP, PABX em nuvem, configuração, treinamento e suporte técnico, com base na adesão, à Ata de registro de preços nº 155/2024, promovida pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Tadeu Barreto Guimarães.
CPF: ***.853.526-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADO
NOME EMPRESARIAL: **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA**
ENDEREÇO: Av. Barão Homem de Melo, 3.382, 1° andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 65.295.172/0001-85
REPRESENTANTE LEGAL: Anderson Mendes Pimenta
CPF: ***.469.426-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é o ACRÉSCIMO QUALITATIVO da contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Solução Integrada de Telefonia IP em nuvem, contemplando ramais IP, PABX em nuvem, configuração, treinamento e suporte técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO

2.1 Fica acrescido aos serviços de locação de Solução Integrada de Telefonia IP em nuvem, contemplando ramais IP, PABX em nuvem, configuração, treinamento e suporte técnico o percentual de 4,75% (quatro vírgula setenta e cinco por cento), com consequente aumento contratual no valor de **R$ 10.854,48** (dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme detalhamento a seguir:

Item	Quantidade	Unidade	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	% acréscimo
1	Assinatura mensal de PABX IP em nuvem.	Assinatura	1	R$4.660,00	R$4.660,00	R$55.920,00	
1	Inclusão de solução de correio de voz (Voicemail) integrada ao PABX	Assinatura	1	R$221,52	R$221,52	R$2.658,24	4,75%

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total estimado do presente termo é de **R$ 10.854,48** (dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme detalhamento a seguir:

Evento	Memória de Cálculo
Acréscimo qualitativo (solução de correio de voz (Voicemail) integrada ao PABX) (A)	R$221,52
Meses Restantes de Execução contratual - 23/09/2026 a 23/10/2030 (B)	49
Total proporcional a 17 meses de direito de uso das licenças (C = A * B)	**R$10.854,48**

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.147 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 7,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Tadeu Barreto Guimarães
Diretor
Diretoria Administrativa e Financeira

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Anderson Mendes Pimenta

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Barreto Guimaraes**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 15/09/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Mendes Pimenta**, **Usuário Externo**, em 16/09/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 17/09/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149118343** e o código CRC **B5F25408**.

Referência: Processo nº 5140.01.0004434/2026-44 SEI nº 149118343